



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8007/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CANCELAR A RESOLUÇÃO Nº 10 DE 01 DE AGOSTO DE 2020, DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE CRIA E REGULAMENTA A CENTRALIZAÇÃO DE TODAS AS AMBULÂNCIAS DA REDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DE NOVA RESOLUÇÃO, CONCEDENDO AUTONOMIA DE GESTÃO E DECISÃO DAS AMBULÂNCIAS AOS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O vereador JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de cancelar a Resolução Nº 10 de 01 de Agosto de 2020, da Secretaria de Saúde, que cria e regulamenta a Centralização de todas as Ambulâncias da rede do Município de Petrópolis e providenciar a publicação de nova Resolução, concedendo autonomia de gestão e decisão das Ambulâncias aos gestores das Unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se deve a despeito das argumentações apresentadas na Resolução citada, de "aperfeiçoamento do uso das Ambulâncias da Rede, de uma forma mais ampla e inovadora, minimizando custos e viabilizando maior emprego dos recursos com menores custos operacionais", o que temos visto é pessoas perdendo tempo preciosos nas Unidades de Saúde, esperando a liberação da ambulância, que por vezes não é liberada. Por melhor que sejam os argumentos de gestão e de economicidade, VIDAS não têm preço.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2021


JUNIOR PAIXÃO
Vereador